



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 310/2021**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2021**, que tem por objeto **“ALTERAR O PRAZO DE VENCIMENTO PARA MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2023 E TÉRMINO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024”**, decorrente do Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada neste ato pela Secretária Municipal, **SRA. ROSILDA MENEZES DE SOUZA**, com a contratada, **M M DA COSTA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo Aditivo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 28 de dezembro de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021